



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2058, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Referenda os atos administrativos praticados pelo Presidente do Tribunal que autorizaram o afastamento do País, sem ônus para o erário, dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

Considerando os requerimentos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho (Ofício TST.GMIGM nº 3/2019), Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira (Ofício TST.GMEMP nº 6/2019), Aloysio Silva Corrêa da Veiga (Ofício TST.GMACV nº 6/2019), Dora Maria da Costa (Ofício TST.GDMC nº 3/2019), Guilherme Augusto Caputo Bastos (Ofício TST.GMCB nº 6/2019), Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão (Ofício TST.GMCMB nº 2/2019), Douglas Alencar Rodrigues (Ofício TST.GMDAR nº 9/2019), Breno Medeiros (Ofício TST.GMBM nº 3/2019) e Alexandre Luiz Ramos (Ofício TST.GMALR nº 16/2019),

RESOLVE

I - referendar os atos administrativos praticados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal que autorizaram o afastamento do País, sem ônus para o erário, dos Excelentíssimos Senhores Ministros a seguir elencados, sem ônus para o Tribunal, para participar do Congresso “*Jurisports Lisboa*”, a realizar-se na cidade de Lisboa, Portugal:

- Ives Gandra da Silva Martins Filho, nos dias 15 e 16 de abril de 2019;
- Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nos dias 15 e 16 de abril de 2019;
- Emmanoel Pereira, no período de 12 a 16 de abril de 2019;
- Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no período de 11 a 20 de abril de 2019;
- Dora Maria da Costa, nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019;
- Guilherme Augusto Caputo Bastos, no período de 12 a 16 de abril de 2019;

- Alexandre de Souza Agra Belmonte, nos dias 12, 15 e 16 de abril de 2019;
- Cláudio Mascarenhas Brandão, no período de 15 a 19 de abril de 2019;
- Douglas Alencar Rodrigues, nos dias 11, 12, 15 e 16 de abril de 2019;
- Breno Medeiros, no período de 12 a 21 de abril de 2019;
- Alexandre Luiz Ramos, nos dias 15 e 16 de abril de 2019;

II - referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do País, sem ônus para o erário, do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, no período de 10 a 14 de abril de 2019, para realizar atividades de pesquisas integrantes do Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho